



# BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE	
PARTE A	<b>PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:</b> <i>Direcção-Geral de Administração:</i> <b>Contrato a termo nº 1/2014:</b> Contratando Agnaldo Lopes Tavares, Artimiza Helena Gomes Sequeira e Berta Zelinda Lopes de Brito Mendes, para desempenhar as funções que indicadas. .... 4
	<b>CHEFIA DO GOVERNO:</b> <i>Secretaria-Geral do Governo:</i> <b>Rectificação nº 1/2014:</b> Rectifica a Resolução que nomeia Edna Pinto Tavares, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar o cargo de Directora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, no Ministério da Defesa Nacional. .... 4 <i>Direcção-Geral da Administração Pública:</i> <b>Extracto despacho nº 1/2014:</b> Dando por finda, a comissão ordinária de serviço de Olinda Fernandes Monteiro, no cargo de secretária de S. Ex. <sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública. .... 4 <b>Extracto despacho nº 2/2014:</b> Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Lucílio Silva Fernandes, ex-tesoureiro do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos. .... 4 <b>Extracto despacho nº 3/2014:</b> Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Manuel do Carmo Monte da Cruz, técnico tributário do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e do Planeamento. .... 4

**Extracto despacho nº 4/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Lena Maria Pires Correia Lopes Marçal, professora do ensino secundário, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. ....5

**Extracto despacho nº 5/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria de Fátima Fonseca Santos Almeida, professora do ensino básico de primeira, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. ....5

**Extracto despacho nº 6/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Agnelo Rodrigues Fernandes, apoio operacional, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos. ....5

**Extracto despacho nº 7/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Filomena Maria Antunes da Silva Barbosa Fernandes Spencer, professora assistente graduada, do Instituto Universitário de Educação, exercendo as funções de assessora especial de S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da República. ....5

**Extracto despacho nº 8/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Júlio Vasco de Sousa Lobo, ex-embaixador extraordinário e plenipotenciário do quadro de pessoal do ex- Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades. ....5

**Extracto despacho nº 9/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Ramiro Alves Fernandes, 2º subchefe da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna. ....5

**Extracto despacho nº 10/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Vicente Santos Ambrósio, ex- condutor, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores. ....5

**Extracto despacho nº 11/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Germano Lopes Almeida, apoio operacional, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas. ....6

**Extracto despacho nº 12/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Paulino Rodrigues, Delegado de Procurador da República, do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público. ....6

**Extracto despacho nº 13/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Tomás de Brito Monteiro, professor do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. ....6

**Extracto despacho nº 14/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Octávio Mendes Furtado, ex- auxiliar de tráfego e operações, do quadro de pessoal dos Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV). ....6

**Extracto despacho nº 15/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Aida Pereira de Pina, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural. ....6

**Extracto despacho nº 16/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria Eugénia Gomes de Pina Monteiro, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. ....7

**Extracto despacho nº 17/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Emília Rodrigues dos Reis Lopes, monitora especial, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. ....7

**Extracto despacho nº 18/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Antero Madeira Galina Barbosa, ex-Director de Obras do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas. ....7

**Extracto despacho nº 19/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Alexandre Gomes Tavares, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. ....7

**Extracto despacho nº 20/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Elias Mendes Correia, professor primário, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. ....7

**Extracto despacho n.º 21/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria de Fátima Delgado Rodrigues Andrade, educadora de infância adjunto, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. ....8

**Extracto despacho n.º 22/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Iolanda Nogueira Antunes Rodrigues, professora do ensino básico principal, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. ....8

**Extracto despacho n.º 23/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Maria de Fátima Alves Vaz, professora primária, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos. ....8

**Extracto despacho n.º 24/2014:**

Desligando de serviço para efeitos de aposentação, Leonilda Cardoso Carvalho de Sousa Carvalho, ex-1.º Oficial do Ministério da Educação e Desporto. ....8

**Rectificação n.º 2/2014:**

Rectifica o despacho respeitante à aposentação provisória da ex- cozinheira, da Presidência da República, Francisca Tavares Varela. ....8

**MINISTÉRIO DA SAÚDE:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto de despacho n.º 25/2014:**

Nomeia provisoriamente no cargo de médico geral, Helga Marise Pereira da Silva Ferreira, especialista em anesthesiologia. ....8

**Extracto de despacho n.º 26/2014:**

Nomeiam provisoriamente no cargo do médico geral, Carlos Gomes Dias, Jeremie Gomes de Brito e Elvio Ilkes Gonçalves Pereira. ....8

**Extracto de despacho n.º 27/2014:**

Concedendo licença sem vencimento a Júlio Fernandes Ferreira Lima, médico geral, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. ....9

**Extracto de despacho n.º 28/2014:**

Autorizando o regresso ao serviço de Fernanda Mendes Tavares, enfermeira geral, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde. ....9

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:***Gabinete do Ministro:***Despacho**

Nomeia Katia Imarise Carvalho Tavares, como Coordenadora de Investigação Criminal. ....9

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO:***Gabinete dos Ministros:***Despacho**

Nomeiam em regime de destacamento e por acumulação para integrar do GRA, os funcionários indicados. ....9

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL:***Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:***Extracto de despacho n.º 29/2014:**

Autorizando o regresso após licença sem vencimento, Orlando Monteiro Freitas, quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural. ....9

**MUNICIPIO DA BOA VISTA:***Câmara Municipal:***Extracto de despacho n.º 30/2014:**

Designando, Jailson Jorge Neves Pinto, para substituir a coordenadora do Centro de Juventude de Sal-Rei. ....10

**PARTE G**

**PARTE A****PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA****Direcção Geral da Administração****Contrato a termo n.º 1/2014**

São contratados Agnaldo Lopes Tavares, Artimiza Helena Gomes Sequeira e Berta Zelinda Lopes de Brito Mendes, para desempenhar as funções de apoio operacional-nível III (motorista), apoio operacional nível I (telefonista/recepcionista) e apoio operacional nível I respectivamente. Nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro).

O presente contrato é válido por um período de 6 (seis) meses, com efeitos a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial*, e renovável tacitamente por igual período, caso nenhuma das partes não a denuncie com aviso prévio de 06 (seis) dias.

O encargo resultante deste contrato tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.03, do Orçamento da Presidência da República. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 2013.)

Direcção-Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 30 de Dezembro de 2013. – O Director-Geral, *Gabriel Silva Gonçalves*.

**PARTE C****CHEFIA DO GOVERNO****Secretaria-Geral do Governo****Rectificação n.º 1/2014**

Por ter saído de forma inexacta a Resolução n.º 26 que nomeia Edna Pinto Tavares, licenciada em Contabilidade e Administração, para, em comissão ordinária de serviço, desempenhar o cargo de Directora-Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, no Ministério da Defesa Nacional, publicada no do *Boletim Oficial* II Série, n.º 62 de 31 de Dezembro de 2013, rectifica-se:

Onde se lê:

«.....»

Resolução n.º 26 /2013

.....»

Deve ler-se

«.....»

Resolução n.º 30 /2013

.....»

Secretaria-Geral do Governo, 2 de Janeiro de 2014. – A Secretária-Geral do Governo, *Vera Helena Pires Almeida*.

**Direcção-Geral da Administração Pública**

**Extracto de despacho n.º 2/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Setembro de 2013:

Lucílio Silva Fernandes, ex-tesoureiro de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 185.880\$00 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de Dezembro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 1 ano, 1 mês e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 19.280\$00 (dezanove mil duzentos e oitenta escudos), poderá ser amortizado em 12 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.603\$00 e as restantes de 1.607\$00.

**Extracto de despacho n.º 3/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Setembro de 2013:

Manuel do Carmo Monte da Cruz, técnico tributário referência 7, escalão C, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos do Ministério das Finanças e do Planeamento - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 760.776,\$ 0 (setecentos e sessenta mil setecentos e setenta e seis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

O montante em dívida no valor de 45.983\$00 (quarenta e cinco mil novecentos e oitenta e três escudos), poderá ser amortizado em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.288\$00 e as restantes de 1.277\$00.

É alterado o despacho da directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 41/2013, de 2 de Agosto.

(Visados pelo tribunal de Contas em 19 de Dezembro de 2013.)

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Gabinete do Secretário de Estado**

**Extracto de despacho n.º 1/2014** – De S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Dezembro de 2013:

É dada por finda, a seu pedido, a comissão ordinária de serviço de Olinda Fernandes Monteiro, no cargo de secretária de S. Ex.º o Secretário de Estado da Administração Pública, com efeitos a partir de 31 de Dezembro.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública, na Praia, aos 31 de Dezembro de 2013. – A Directora de Gabinete, *Elisa Helena Monteiro*.

**Extracto de despacho n.º 4/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Novembro de 2013:

Lena Maria Pires Correia Lopes Marçal, professora do ensino secundário, referência 10, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.062.612\$00 (um milhão e sessenta e dois mil seiscentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo tribunal de Contas em 15 de Dezembro de 2013.)

**Extracto de despacho n.º 5/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 4 de Novembro de 2013:

Maria de Fátima Fonseca Santos Almeida, professora do ensino básico de primeira, referência 7, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea a) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, por ter sido declarado definitivamente incapacitado para exercício da sua actividade profissional, de acordo com a opinião da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 23 de Janeiro de 2002 e homologado por despacho do Ministro da Saúde de 25 de Fevereiro de 2002, com direito à pensão anual de 205.944\$00 (duzentos e cinco mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 21 anos e 1 mês de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Abril de 1994 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 6 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 70.481\$00 (setenta mil quatrocentos e oitenta e um escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 587\$00 e as restantes de 592\$00.

(Visado pelo tribunal de Contas em 18 de Dezembro de 2013.)

**Extracto de despacho n.º 6/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 20 de Novembro de 2013:

Agnelo Rodrigues Fernandes, apoio operacional, nível IV do quadro de pessoal do Ministério de Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2 alínea c), do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 344.820\$00 (trezentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 28 anos e 9 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 2013.)

**Extracto de despacho n.º 7/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Novembro de 2013:

Filomena Maria Antunes da Silva Barbosa Fernandes Spencer, professora assistente graduada, referência III, escalão C, do Instituto Universitário de Educação, exercendo em comissão ordinária de serviço as funções de assessora especial de S. Ex.ª o Presidente da República - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 59.º, do Decreto-Lei n.º 82/2005, de 12 de Dezembro, com direito a pensão provisória anual de 1.752.504\$00 (um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho do Director Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, de 21 de Junho de 2012, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos e 18 dias.

A dívida no valor de 79.816\$00 (setenta e nove mil, oitocentos e dezasseis escudos), deverá ser amortizada em 36 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.221\$00 e as restantes de 2.217\$00.

(Visado pelo tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 2013.)

**Extracto de despacho n.º 8/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Novembro de 2013:

Júlio Vasco de Sousa Lobo, ex-embaixador extraordinário e plenipotenciário do quadro de pessoal do ex- Ministério dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 397.164\$00 (trezentos e noventa e sete mil cento e sessenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 10 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho n.º 9/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Novembro de 2013:

Ramiro Alves Fernandes, 2.º subchefe da Polícia Nacional, referência 4, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério de Administração Interna - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com os artigos 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de Setembro, com direito à pensão anual de 834.168\$00 (oitocentos e trinta e quatro mil cento e sessenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho n.º 10/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 22 de Novembro de 2013:

Vicente Santos Ambrósio, ex- condutor, referência 2, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos

do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 183.324\$00 (cento e oitenta e três mil trezentos e vinte e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma e com observância do Decreto-Lei n.º 25/2000, de 19 de Junho, correspondente a 28 anos e 11 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de Julho de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 3 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 247.142\$00 (duzentos e quarenta e sete mil cento e quarenta e dois escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.375\$00 e as restantes de 1.373\$00.

É rectificado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 50/2013, de 27 de Setembro.

(Visados pelo tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 2013.)

---

**Extracto de despacho n.º 11/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 25 de Novembro de 2013:

Germano Lopes Almeida, apoio operacional nível VI do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 774.852\$00 (setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 2013.)

---

**Extracto de despacho n.º 12/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 25 de Novembro de 2013:

Paulino Rodrigues, Delegado de Procurador da República, principal do quadro de pessoal do Conselho Superior do Ministério Público - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 1.789.152\$00 (um milhão setecentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e dois escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Fica rectificado o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21/2012, de 30 de Março.

(Visado pelo tribunal de Contas em 27 de Dezembro de 2013.)

**Extracto de despacho n.º 13/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Novembro de 2013:

Tomás de Brito Monteiro, professor do ensino básico principal, referência 8, escalão E, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.477.512\$00 (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil quinhentos e doze escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de Junho de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 11 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 152.920\$00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.951\$00 e as restantes de 1.911\$00.

(Visado pelo tribunal de Contas em 23 de Dezembro de 2013.)

---

**Extracto de despacho n.º 14/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 28 de Novembro de 2013:

Octávio Mendes Furtado, ex-auxiliar de tráfego e operações de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Transportes Aéreos de Cabo Verde (TACV) - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 16 anos e 3 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

---

**Extracto de despacho n.º 15/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Dezembro de 2013:

Aida Pereira de Pina, apoio operacional, nível I do quadro de pessoal do Ministério de Desenvolvimento Rural - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 190.140\$00 (cento e noventa mil cento e quarenta escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 7 de Outubro de 2010 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 35 anos, 6 meses e 16 dias.

O montante em dívida no valor de 476.864\$00 (quatrocentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e quatro escudos), poderá ser amortizado em 500 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 818\$00 e as restantes de 954\$00.

---

**Extracto de despacho n.º 16/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Dezembro de 2013:

Maria Eugénia Gomes de Pina Monteiro, professora primária referência 3, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 506.688\$00 (quinhentos e seis mil seiscentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 4 de Fevereiro de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos, 2 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 371.121\$00 (trezentos e setenta e um mil cento e vinte e um escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.246\$00 e as restantes de 1.375\$00.

---

**Extracto de despacho n.º 17/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Dezembro de 2013:

Emília Rodrigues dos Reis Lopes, monitora especial, referência 5, escalão D, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 683.928\$00 (seiscentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de Maio de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 11 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 194.789\$00 (cento e noventa e quatro mil setecentos e oitenta e nove escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.111\$00 e as restantes de 1.082\$00.

---

**Extracto de despacho n.º 18/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 9 de Dezembro de 2013:

Antero Madeira Galina Barbosa, ex-Director de Obras do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia Rural e Florestas - aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea

b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 787.644\$00 (setecentos e oitenta e sete mil seiscentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 17 anos e 2 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 21 de Maio de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos, 4 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 174.155\$00 (cento e setenta e quatro mil cento e cinquenta e cinco escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2.172\$00 e as restantes de 2.177\$00.

---

**Extracto de despacho n.º 19/2013** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 12 de Dezembro de 2013:

Alexandre Gomes Tavares, apoio operacional nível I do quadro de pessoal do Ministério da Saúde - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 199.848\$00 (cento e noventa e nove mil oitocentos e quarenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 30 anos e 6 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 19 de Abril de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 24 anos, 5 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 331.217\$00 (trezentos e trinta e um mil duzentos e dezassete escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.154\$00 e as restantes de 1.227\$00.

---

**Extracto de despacho n.º 20/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.<sup>a</sup> o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 13 de Dezembro de 2013:

Elias Mendes Correia, professor primário, referência 4, escalão B, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 601.500\$00 (seiscentos e um mil e quinhentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 Abril de 2013 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 9 meses e 9 dias.

O montante em dívida no valor de 93.692\$00 (noventa e três mil seiscentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 80 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.183\$00 e as restantes de 1.171\$00.

**Extracto de despacho n.º 21/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Dezembro de 2013:

Maria de Fátima Delgado Rodrigues Andrade, educadora de infância adjunto, referência 7, escalão A, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 843.588400 (oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho n.º 22/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Dezembro de 2013:

Iolanda Nogueira Antunes Rodrigues, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 1.287.900\$00 (um milhão duzentos e oitenta e sete mil e novecentos escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

**Extracto de despacho n.º 23/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Dezembro de 2013:

Maria de Fátima Alves Vaz, professora primária, referência 3, escalão C, do quadro de pessoal do Ministério da Educação e Desportos - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81.º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito à pensão anual de 480.216\$00 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37.º do mesmo diploma, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 5 de Dezembro de 2012 do Director da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 9 meses e 12 dias.

O montante em dívida no valor de 362.133\$00 (trezentos e sessenta e dois mil cento e trinta e três escudos), poderá ser amortizado em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1.404\$00 e as restantes de 1.341\$00.

**Extracto de despacho n.º 24/2014** – Da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 19 de Dezembro de 2013:

Leonilda Cardoso Carvalho de Sousa Carvalho, ex-1.ª. Oficial do Ministério da Educação e Desportos – aposentada, nos termos do artigo 5.º, n.º 2, alínea b) do Estatuto de Aposentação e da

Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito à pensão anual de 72.000\$00 (Setenta e dois mil escudos), calculada de conformidade com o artigo 37.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, conjugado com o artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 28/2011, de 22 de Agosto, correspondente a 14 anos de serviço prestado ao Estado.

(Visados pelo tribunal de Contas em 31 de Dezembro de 2013.)

As despesas têm cabimento no Capítulo 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento.

#### Rectificação n.º 2/2014

Por ter sido publicado de forma inexacta na II Série do *Boletim Oficial* n.º 61/2013, de 26 de Dezembro, o despacho da Directora-Geral da Administração Pública, por subdelegação de competência de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública, respeitante à aposentação provisória da ex- cozinheira de 1.ª classe, da Presidência da República, Francisca Tavares Varela, de novo se publica na parte que interessa:

Onde se lê:

Francisca Tavares Barbosa

Deve ler-se

Francisca Tavares Varela

Direcção de Serviço de Segurança Social, na Praia, aos 31 de Dezembro de 2013. – Director, *Gerson Soares*.

—oço—

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto do despacho n.º 25/2014** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 18 de Dezembro de 2012:

Helga Marise Pereira da Silva Ferreira, especialista em anesthesiologia, nomeada provisoriamente no cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

**Extracto do despacho n.º 26/2014** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 11 de Abril de 2013:

Carlos Gomes Dias, clínico geral, nomeado provisoriamente no cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

Jeremie Gomes de Brito, clínico geral, nomeado provisoriamente no cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26.º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a data do despacho, por urgente conveniência de serviço.



Elvio Ilkes Gonçalves Pereira, clínico geral, nomeado provisoriamente no cargo de médico geral, escalão IV, índice 100, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 13º da Lei n.º 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o artigo 26º da Lei n.º 148/IV/95, de 7 de Novembro, com efeitos a data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

As despesas têm cabimento na verba inscrita na rubrica 02.01.01.01.02 – Pessoal do Quadro – Direcção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão – Ministério da Saúde. – (Visados pelo Tribunal de Contas em 19 de Novembro de 2013).

**Extracto do despacho n.º 27/2014** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 13 de Novembro de 2013:

Júlio Fernandes Ferreira Lima, médico geral, escalão IV, índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, concedida licença sem vencimento por um período de 3 (três) meses, ao abrigo do n.º 1 e seguintes, do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março, com efeitos a partir do dia 21 de Novembro de 2013.

**Extracto do despacho n.º 28/2014** – De S. Ex.ª a Ministra Adjunta e da Saúde:

De 12 de Dezembro de 2013:

Fernanda Mendes Tavares, enfermeira geral, escalão I, índice 125, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, em situação de licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, autorizada a regressar ao serviço, ao abrigo do n.º 3 do artigo 48º e do n.º 4 do artigo 46º, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de Março.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na rubrica – 02.01.01.03.05 – Reingresso – Direcção Geral do Planeamento, Orçamento – Ministério da Saúde.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de Dezembro de 2013. – A Directora-Geral, *Serafina Alves*.

—o§o—

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Gabinete do Ministro

#### Despacho

O Gabinete de Recuperação de Activos (GRA) criado pela Lei n.º 18/VIII/2012 de 13 de Setembro é composto por pessoal da Polícia Judiciária, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, da Direcção-Geral da contribuição e impostos e da Direcção-Geral das Alfândegas, sendo a coordenação assegurada por um elemento da Polícia Judiciária, nomeado em comissão ordinária de serviço, de entre os Coordenadores Superiores de Investigação Criminal, Coordenadores de Investigação Criminal, Inspectores-Chefes ou detentores de licenciatura adequada, de reconhecida competência profissional e experiência para o desempenho das funções

O coordenador do GRA é nomeado por despacho do membro do Governo responsável pela área da Justiça, sob proposta do Director Nacional da Polícia Judiciária

Assim, tendo presente a Proposta do Director Nacional da Polícia Judiciária, é nomeada como coordenadora do Gabinete de Recuperação de Activos a Dra Katia Imarise Carvalho Tavares, Coordenadora de Investigação Criminal.

O presente despacho entra em vigor imediatamente.

Gabinete do Ministro da Justiça, na Praia, trinta dias de Dezembro de 2013. – O Ministro, *José Carlos Correia*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANEAMENTO

### Gabinete dos Ministros

#### Despacho

O Gabinete de Recuperação de Activos (GRA) criado pela Lei n.º 18/VIII/2012, de 13 de Setembro é composto por pessoal da Polícia Judiciária, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, da Direcção-Geral da Contribuição e Impostos e da Direcção-Geral das Alfândegas e são nomeados por despacho conjunto dos membros do Governo responsável pelas áreas da Justiça e das Finanças e do Planeamento,

Assim, para integrar do GRA, ao abrigo do disposto no do artigo 4º n.º 4 da Portaria n.º 48/2013 de 8 de Outubro, são nomeados em regime de destacamento e por acumulação os seguintes funcionários:

Katia Imarise Carvalho Tavares, PJ

José Jorge Gonçalves Ramos; PJ

Moisés Barbosa Gomes Cabral; PJ

José Quintino Cardoso Semedo PJ

Denisia Almeida do Rosário, DGRNI

Maria do Céu Monteiro Rocha, DGRNI

Maria de Fátima Teixeira Barbosa, DGCI

Carlos Alberto Brito, DGAlf

Comunique-se aos dirigentes dos serviços e aos nomeados.

O presente despacho entra em vigor imediatamente

Gabinetes dos Ministros da Justiça e das Finanças e do Planeamento, aos 31 de Dezembro de 2013. – Os Ministros, *José Carlos Lopes Correia* e *Cristina Isabel Lopes da Silva Monteiro Duarte*,

—o§o—

## MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO RURAL

### Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

**Extracto de despacho n.º 29/2014** – De S. Ex.ª a Ministra do Desenvolvimento Rural:

De 14 de Novembro de 2013:

Orlando Monteiro Freitas, técnico sénior nível II, quadro do Ministério do Desenvolvimento Rural, autorizado o seu regresso após licença sem vencimento, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 48º, conjugado com o n.º 4 do artigo 46º ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de Março.

A despesa tem cabimento na verba inscrita na rubrica – Despesa com o pessoal – da Direcção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério do Desenvolvimento Rural.

Direcção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimonial do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Praia, aos 10 de Dezembro de 2013. A Directora, *Iara Anancy Abreu Gonçalves Fernandes*.

# PARTE G

## MUNICIPIO DA BOA VISTA

### Câmara Municipal

**Extracto de despacho nº 30/2014** – De S. Ex<sup>a</sup> o Presidente da Câmara Municipal da Boa Vista:

De 23 de Dezembro de 2013:

Jailson Jorge Neves Pinto, técnico profissional, referência 8, escalão B, contratado, designado, para substituir a coordenadora do Centro de Juventude de Sal-Rei, durante o período de baixa médica e o período de licença de maternidade respectivo, com efeitos a partir publicação no *Boletim Oficial*.

O encargo correspondente será suportado pela rubrica orçamental -02.01.01.01.03 - pessoal contratado.

Câmara Municipal da Boa Vista, aos 23 de Dezembro de 2013. – A Secretária Municipal, *Irlandina Livramento Ramos Duarte*.



## II SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**



# BOLETIM OFICIAL

## ÍNDICE

### PARTE J

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS E ECONOMIA MARÍTIMA:**

*Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária:*

**Deliberação nº 096/2013:**

Concede a Firma Individual "VITTORIO LIPPI - ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS", autorização para o exercício da actividade de Administração de Condomínios. .... 2

**TECNICIL IMOBILIÁRIA – SOCIEDADE UNIPESSOAL, S.A.**

*Assembleia de Obrigacionistas:*

**Rectificação da convocatória nº 13/2013:**

Rectifica a publicação feita no Boletim Oficial nº 62, II Série, de 31 de Dezembro de 2013, respeitante ao Representante Comum dos Obrigacionistas, (SERIES E, F e G) da Tecnecil Imobiliária - Sociedade Unipessoal. S.A.. .... 2

MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS  
E ECONOMIA MARÍTIMA

TECNICIL IMOBILIÁRIA – SOCIEDADE  
UNIPESSOAL, S.A.

Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária

DELIBERAÇÃO Nº 096/2013

A Comissão de Avaliação de Empresas da Construção e da Imobiliária (CAECI) deliberou, na sua sessão ordinária de 06 de Dezembro de 2013, conceder a firma individual “VITTORIO LIPPI - ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS”, com sede social na Cidade de Santa Maria - Ilha do Sal e registo comercial nº 2423/2012.02.23 - Sal, representada pelo proprietário, Vittorio Lippi, residente na Cidade Santa Maria - Ilha do Sal, ao abrigo do disposto no artigo 9º e seguintes do Decreto-Lei nº 58/2010, de 6 de Dezembro, autorização para o exercício da actividade de Administração de Condomínios.

A presente deliberação só se torna eficaz com a emissão da respectiva licença.

A Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares, na Praia, aos 6 de Dezembro de 2013. – A Presidente, *Maria Dulce Araújo de Melo*.

Assembleia de Obrigacionistas

Rectificação da convocatória nº 13/2013

Foi publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* nº 62, II Série, de 31 de Dezembro de 2013, respeitante ao Representante Comum dos Obrigacionistas, (SERIES E, F e G) da Tecnicil Imobiliária - Sociedade Unipessoal. S.A., de novo se publica na parte que interessa.

Onde se lê:

O Representante Comum dos Obrigacionistas, Lúcia Sancha.

Deve ler-se:

O Representante Comum dos Obrigacionistas, Arlindo Tavares.

Imprensa Nacional de Cabo Verde, S.A., na Cidade da Praia, 6 de Janeiro de 2014. – O Administrador, *Manuel António Torres Lopes*.



II SÉRIE  
**BOLETIM  
OFICIAL**

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: [www.incv.cv](http://www.incv.cv)



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.  
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09  
Email: [kioske.incv@incv.cv](mailto:kioske.incv@incv.cv) / [incv@incv.cv](mailto:incv@incv.cv)

**I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.**